



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS COMUNS E ESPECIAIS

(PREENCHER DIRETO NO SEI)

1. OBJETO

1.1 Título do objeto

Comentários: Informar neste campo o objeto de maneira sucinta.

Exemplo: Contratação de empresas para serviço de jardinagem com materiais necessários à execução do objeto.

1.2 Definição do objeto

1.2.1 Classifica-se o objeto desta licitação como **xxxxxxxxxxxx** (*informe se é serviço comum ou especial*)

Definir em razão do art. art. 6º, incisos XIII e XIV, da lei 14.133/2021:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XIV - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;

1.3 Quadro resumo da contratação:

Descrição Geral do Serviço	Código do catálogo
Contratação de empresa para serviços contínuos de jardinagem na CMPA, com materiais necessários à execução do objeto, por período de 60 meses podendo ser prorrogado, à critério da CMPA.	451817

Comentários: No campo “descrição geral do serviço”, insira os atributos mínimos para caracterização do serviço que se pretende contratar: como por exemplo, se o serviço será contínuo, qual prazo estipulado para a contratação, local onde será realizado, se irá englobar os materiais/insumos necessários para execução, possibilidade de prorrogação, etc.

O valor previsto não é obrigatório, pode ser arrolado caso possua orçamentos ou valor da última contratação, mas será realizado e complementado por pesquisa de preços. Para definir o código, utilize o catálogo de produtos da CMPA abrindo [link](#).

1.4 Especificações Técnicas do objeto

Comentários: inclua todas as informações necessárias para o correto entendimento do serviço. Especifique aqui cada serviço que será executado como manutenções e quais os equipamentos que estarão inclusos na manutenção, se for o caso. Especifique os insumos e materiais que farão parte da contratação junto ao serviço. A quantidade de equipamentos instalados e em quais locais, etc.

Pode ser inserida a informação de que constará no processo um anexo com as especificações, um projeto, etc.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação para a contratação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) constante no SEI nº **xxxxxxxxxxxxx**.

Comentários: Sendo caso de dispensa do ETP, deve ser arrolada a fundamentação da contratação com os motivos que levam à escolha da contratação e seu quantitativo.

Deverá ser informado se o objeto da contratação está previsto no PCA.

A justificativa deve conter o diagnóstico da necessidade da contratação, bem como a adequação do objeto aos interesses da Administração, dispendo, dentre outros, sobre benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo para a contratação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

Comentários: Sendo caso de dispensa do ETP, descrever a solução de forma detalhada, com todas as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação, considerando todo ciclo de vida do objeto.

Sobre o “Ciclo de Vida”, tal conceito é definido no art. 3º da Lei nº 12.305, de 2010 como sendo “série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final”.

Assim, verifica-se que a descrição da solução escolhida deve considerar não só suas características intrínsecas ao uso em si, mas também eventual sustentabilidade de sua produção, duração de seu consumo (se é menos ou mais durável) até a destinação final.

Devem ser levadas em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, garantia do produto, despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A descrição dos requisitos necessários e suficientes encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

***Comentários:** Sendo caso de dispensa do ETP, descrever os requisitos necessários e suficientes à contratação da licitante com vistas ao atendimento da necessidade especificada, independente da solução escolhida. Inserir neste item, as obrigações da contratante e da contratada, normas vigentes que a contratada deve cumprir, eventual necessidade de envio de amostra ou de catálogo junto à proposta, possibilidades de subcontratação, necessidade de assistência técnica, tempo de resposta para chamados abertos, preenchimento de planilha orçamentária, capacitação técnica da empresa e registro em conselho profissional, garantia contratual, etc.*

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 As informações quanto à execução do objeto atendendo aos resultados pretendidos serão:

***Comentários:** Este item consiste em definir como a contratação produzirá os resultados pretendidos, desde o seu início até o seu encerramento. Descreva a dinâmica da contratação, como por exemplo:*

- *definição do prazo para início da execução do objeto, compatível com a necessidade, a natureza e a complexidade do objeto, atentando-se que o prazo mínimo previsto para início da prestação de serviços deverá ser o suficiente para possibilitar a preparação do prestador para o fiel cumprimento do contrato;*
- *descrição detalhada dos métodos ou rotinas de execução do trabalho e das etapas a serem executadas, frequência e a periodicidade dos serviços, quando couber;*

- *a localidade, o horário de funcionamento do órgão;*
- *os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas, quando for o caso;*
- *os deveres e disciplina quanto regramento interno da câmara;*
- *o cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos;*
- *demais especificações que se fizerem necessárias para a execução dos serviços;*
- *Definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado;*
- *Definir os mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, se for o caso;*
- *Definir o modelo de Ordem de Serviço que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, avaliação e atestação dos serviços, sempre que a prestação do serviço seja realizada por meio de tarefas específicas ou em etapas e haja necessidade de autorização expressa prevista em contrato;*
- *Crítérios de avaliação dos serviços a serem realizados;*
- *Manutenções preventivas e corretivas;*
- *Recebimento provisório e permanente.*

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

6.1 As contratações serão fiscalizadas pela CONTRATANTE por meio de seus fiscais executivos, os quais farão o ateste dos serviços executados, e das respectivas notas fiscais enviadas pela CONTRATADA, as quais serão anexadas ao processo SEI correspondente e encaminhadas para pagamento.

6.1.1 Os fiscais executivos para atendimento do objeto serão:

- Fiscal titular _____.
- Matrícula _____.
- Cargo _____.

- Fiscal suplente _____.
- Matrícula _____.
- Cargo _____.

6.1.2 Em caso de contratações que necessitem CONTRATO, além da fiscalização executiva listada no subitem 6.1, o CONTRATO será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da CONTRATANTE, por meio de seus servidores, com a seguinte segregação de funções:

Thiago Bandeira Requiell, matrícula funcional nº 1254960, e Gabriel Tomazi Cabistani, matrícula funcional nº 942434, como gestores do Contrato.

Aurélio da Silva Jardim Junior, matrícula funcional nº 1605607, como fiscal administrativo.

- 6.1.3** A Fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica corresponsabilidade pela execução dos serviços e não exime a CONTRATADA de suas obrigações para perfeita execução do objeto do Contrato.
- 6.1.4** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

Comentários: Além das informações acima descritas, podem ser inseridas outras informações específicas que se apliquem à contratação, como: exigências de documentos durante o contrato e periodicidade de entrega dos mesmos.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1** O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, em até 10 (dez) dias úteis após a execução dos serviços, devidamente atestados pela fiscalização por parte da CONTRATANTE, e o efetivo recebimento da nota fiscal ou fatura, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.
- 7.2** Para o caso de faturas incorretas, a CMPA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de pagamento de 10 (dez) dias úteis, contados da entrega do novo documento de pagamento.
- 7.3** Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem o prolongamento dos prazos previstos neste termo e oferecidos nas propostas.
- 7.4** A CMPA procederá à retenção de tributos porventura incidentes sobre a prestação de serviços objeto da contratação (INSS, ISS, IRF etc.) nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a licitante vencedora a discriminar, na nota fiscal ou fatura, o valor correspondente a tais tributos.

Comentários: Além das informações acima descritas, podem ser inseridas outras informações específicas que se apliquem à contratação, como: possibilidade de prever glosa ou retenção de pagamentos.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1** As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeiras são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 8.2** O critério de seleção de proposta mais vantajosa será a de MENOR PREÇO, respeitando-se preferências e critérios de desempate legais.

***Comentários:** havendo alguma exigência específica, deverá constar neste item, como: Exigência de amostra ou envio de catálogo podem ser incluídos como requisitos necessários à seleção da proposta, devendo neste item ser justificada tal exigência. A qualificação técnica, caso for exigida, também deve ser justificada neste item.*

Deve-se optar pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração.

9 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa do valor para a contratação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

***Comentários:** Sendo caso de dispensa do ETP, juntar o orçamento de referência do item, se existente. Caso não exista, mencionar que será elaborada a precificação pelo setor responsável. Caso possua informação de valor de contratação anterior, do mesmo objeto, esta informação pode ser incluída.*

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes das solicitações do objeto correrão por conta das dotações orçamentárias arroladas posteriormente pela área competente.